



SENADO FEDERAL

EMENDA Nº - CCJ
(ao PL 2162/2023)

Suprime-se o art. 1º do Projeto.

JUSTIFICAÇÃO

O art. 1º do PL 2162, de 2023 promove alterações na Lei de Execuções Penais que facilita a progressão de regime para criminosos violentos, inclusive que não tenham participado dos atos golpistas do dia 8 de janeiro. Tais modificações devem ser rejeitadas para evitar retrocessos e impedir a proteção insuficiente a bens jurídicos fundamentais.

Sala da comissão, 17 de dezembro de 2025.

**Senador Rogério Carvalho
(PT - SE)
Líder do PT**